



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 26 DE AGOSTO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.204/22
DE 19 DE AGOSTO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI** do Município de Bastos:

LETÍCIA MONITCHELY ORLANDO
Presidente

DANIELA TAÍS DE OLIVEIRA
Vice Presidente

CARLOS ROBERTO FAUSTINO
Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 6.155/20 de 16/04/20; 6.162/20 de 23/04/20; 6.551/21 de 20/05/21; 6.826/22 de 14/01/22; 6.835/22 de 19/01/22; 6.982/22 de 26/04/22 e 7.146/22 de 25/07/22.

PORTARIA Nº 7.205/22
DE 19 DE AGOSTO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR(A)	PERÍODO - QUINQUÊNIO
ROGERIO MORAIS DE AGUIAR	2015 - 2020
CILENE DOS SANTOS FERREIRA	2015 - 2020
ANGELA ANDREA DA SILVA	2015 - 2020
MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES	2015 - 2020
SILVANA GARBATO	2015 - 2020
JURANDIR MUSSIO	2015 - 2020
ANTONIO CARLOS VACCARI	2015 - 2020
ELIANE APARECIDA ENEMU	2015 - 2020
SERGIO MARTINS PARREIRA	2016 - 2021

PORTARIA Nº 7.206/22
DE 19 DE AGOSTO DE 2.022

= Conceder, a partir de 17/08/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **CICERO APARECIDO CAVALCANTE**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3212/2022.

= Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **JESSICA FERNANDA CAJAL DE ANDRADE LOPES** – RG nº xx.452.328-x, CPF nº xxx.701.768-xx e PIS/PASEP nº xxx247241xx, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/08/2022.

= Suspender a concessão das férias em descanso da Servidora Sra. **SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO** objeto da Portaria nº 7156/22, referente ao período aquisitivo de 01/02/21 a 31/01/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 20/08/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

PORTARIA Nº 7.207/22
DE 22 DE AGOSTO DE 2.022

= Implantar, a partir de 01/08/2022, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo à Servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CASTRO RICCI**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000273-17.2021.8.26.0069.

= Readaptar a Servidora Sra. **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 08/2023, com as seguintes atribuições:

- Atividades de apoio nas áreas de Administração, sendo a principal função ser responsável pelo agendamento de consultas/exames e retornos de especialidades das vagas disponíveis no Município e região, e controle de absenteísmo (regulação); Emissão de Cartão Nacional do SUS; Realização de planilhas, ofícios e memorandos; Responsável pelo controle de bordo do veículo da Unidade; Fechamento do cartão de ponto dos servidores; Auxílio no controle dos relatórios dos patrimônios da Unidade; Atendimento ao público, bem como, atendimento telefônico, agendamento de consultas e demais solicitações necessárias para apoio à coordenação da Unidade de Saúde.

PORTARIA Nº 7.208/22
DE 22 DE AGOSTO DE 2.022

= Contratar, a partir de 19/08/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado:

= **ALEXIA MONIQUE FERREIRA DA COSTA SILVA** – RG nº xx.785.309-x, CPF nº xxx.475.818-xx e PIS/PASEP nº xxx772777xx, classificada em 6º lugar;

= **DAMARIS TIEMI CIHODA** – RG nº xx.552.972-x, CPF nº xxx.834.188-xx e PIS/PASEP nº xxx947907xx, classificada em 7º lugar.

= Contratar, a partir de 19/08/2022, a candidata sra. **LUCIA DE JESUS LOURENÇO DE SOUZA** – RG nº xx.519.29x, CPF nº xxx.114.771-xx e PIS/PASEP nº xxx321062xx, classificada em 49º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

PORTARIA Nº 7.209/22
DE 23 DE AGOSTO DE 2.022

= A partir de 19/08/2022, os servidores abaixo delineados que tiveram suas jornadas de trabalho reduzidas para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de ter sob sua guarda filho portador de deficiência, deverão retornar ao horário normal de trabalho, ou seja, cumprindo sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com o disposto no Artigo 1º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.170/22 de 16/08/2022, que alterou a redação dos Artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.868/18 que dispõe sobre a jornada de trabalho semanal de servidoras com filhos portadores de deficiência:

= **ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO**;
= **BERENICE VIEIRA DE SOUZA**;
= **DAIANE APARECIDA BOLOGNANI**;
= **DAIANE NATALIA PEREIRA**;
= **FABIO YONOMAE**.

PORTARIA Nº 7.210/22
DE 23 DE AGOSTO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHA**, referentes ao quinquênio de 06/08/2012 a 05/08/2017, a partir de 24/08/2022.

= Remover a Servidora Sra. **NIUZA MARIA DE SOUZA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 22/08/2022.

= Contratar, a partir de 22/08/2022, o candidato sr. **LEONARDO HENRIQUE RADUY** – RG nº xx.667.231-x, CPF nº xxx.435.281-xx, PIS/PASEP nº xxx117532xx e CRM nº xx921x, classificado em 1º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico PSF, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.